



EDITAL n.º 01/2021

Medidas Adicionais de Prevenção ao COVID 19 – Encerramento do Cemitério Paroquial de Arazede

Considerando que:

- A situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID -19 tem -se acentuado, muito seriamente, nos últimos dias, segundo os peritos, em consequência de um alargamento de contactos durante os períodos de Natal e Ano Novo. Para além do alarmante aumento dos números de infetados, internados e falecidos, temos também uma situação de agravamento de outras patologias típicas do período de inverno, em particular com a onda de frio que temos sofrido. Indicam os peritos que há uma correlação direta entre as medidas restritivas do estado de emergência e a redução do número de novos casos, seguida da redução de internamentos e de mortes.
- A renovação do estado de emergência tem a duração de 15 dias, iniciando - se às 00h00 do dia 16 de janeiro de 2021 e cessando às 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei.

Nesta senda e atendendo que a gestão do cemitério Paroquial de Arazede é da Junta de Freguesia Arazede determino:

- O **encerramento do Cemitério**, à exceção das situações de carácter urgente e inadiável, nomeadamente funerais, situação em que estará aberto pelo período estritamente necessário;

O presente despacho produz efeitos a partir das 00h00 do dia 18 de janeiro e vigorará até Despacho ou Lei em contrário.

Arazede, 15 de janeiro de 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Eusebio Ramos Sousa Campos

